

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios
e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços da Tutela dos Organismos de Assistência Pública
e Beneficência Privada

Portaria n.º 2:323

Atendendo ao que representou a direcção do Asilo de Infância Desvalida da Guarda, pedindo autorização para aceitar o legado de uma inscrição da Junta do Crédito Público do valor nominal de 1.000\$ que lhe foi deixada pelo bemfeitor Dr. Jerónimo Gonçalves Ribas, com o encargo de uma missa, devendo a ela assistir os asilados, com a porta do jazigo aberta, por alma de todas as pessoas que repousarem no mesmo cemitério;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados, não devendo, porém, ser cumprida a obrigação dos asilados

ouvirem anualmente uma missa, visto que a isso se opõe o artigo 164.º da Lei da Separação, ficando no entanto válidas as doações ou legados a que porventura andem anexas essas condições.

Paços do Governo da República, 15 de Junho de 1920.—O Ministro do Trabalho, *Bartolomeu de Sousa Severino*.

Portaria n.º 2:324

Atendendo ao que representou a Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia de S. Cristóvão, de Lisboa, pedindo autorização para contratar a remissão de um fôro anual de 8\$ imposto no prédio da Rua da Madalena n.ºs 40 e 46, de Lisboa, pelo preço oferecido de 850\$, e de que é enfitenteu Maria Rosa Soares;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder a autorização solicitada nos termos acima designados.

Paços do Governo da República, 15 de Junho de 1920.—O Ministro do Trabalho, *Bartolomeu de Sousa Severino*.